



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3226-4760

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
09	DIPLOMA 1. Frente: Branco. 2. Impressão: 4x0 3. Verso: Branco 4. Cor: Branca 5. Formato: A4 5. Tipo: Couchê fosco 6. Gramatura: 230g 7. Tiragem: 2.000 (duas mil) unidades 8. Arte: Contorno em marrom escuro com alto relevo em verniz, arabescos em alto relevo na cor dourada. 9. Fonte: <i>Edwardian Script JTC</i> ou similar, cor preta, alto relevo. 10. Arte: arabescos com verniz na cor dourada 11. Brasão da República: alto relevo com verniz. Arte, fotolitos e impressão ficarão a cargo da contratada. Após empenho, a contratada receberá contato do Cerimonial do TRE/AC, que enviará fotos/ modelo para confecção da primeira amostra. A autorização para produção da quantidade total empenhada somente será concedida após verificação e aprovação da amostra pela Comissão de Cerimonial do TRE/AC. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).	2.000	unid	R\$ 0,48	R\$ 960,00

1.1. O material/serviço descrito:

• (x) Está registrado na ARP n. 25/2020 (evento 0359967)

• () Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

O material destina-se à utilização nas atividades da diplomação das Eleições Municipais no exercício de 2020.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O quantitativo do material foi estimado através do histórico de utilização dos referidos itens durante o evento de diplomação.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento do material pode trazer transtornos de ordem operacional ao TRE, uma vez que é de suma importância para a execução da tarefa do cerimonial.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, Assistente, em 16/10/2020, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382622** e o código CRC **24F67B49**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002774-28.2020.6.01.8000
INTERESSADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL
ASSUNTO : Aquisição de diplomas.

Decisão nº 699 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0382622), por meio da Ata de Registro de Preços n. 25/2020 (0359967).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0383528, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC (0383634).

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0382622). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 960,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 24/2020 (PROCESSO SEI n. 0001042-12.2020.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 21/10/2020, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383758** e o código CRC **EE036F62**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NE000552
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 02176635/0001-70 - PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LT
ENDERECO : CONDE DE PORTO ALEGRE 200 FLORESTA
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90220-210

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0025 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS PARA DIPLOMAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0002774-28.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 DIP MATERI

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2774-28.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 960,00

NOVECENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 0,48

VALOR DO SEQ. : 960,00

IT0009

CONFECÇÃO DE DIPLOMA, FRENTE: BRANCO, IMPRESSÃO 4X0, VERSO:BRANCO, FORMATO:A4,
TIPO: COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA:230G, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA ARP TRE-
AC N. 25/2020.

T O T A L : 960,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Coordenador(a), em 22/10/2020, às



16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 26/10/2020, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383869** e o código CRC **AE BB7267**.

0002774-28.2020.6.01.8000

0383869v2